

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2020 - SAMAE

**INTERESSADAS: ZEZ LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME  
SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**

Às nove horas, do terceiro dia, do mês de julho de dois mil e vinte (03/07/2020), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782 de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, e o Sr. Edson Zilz – representante credenciado da empresa ZeZ Locações Ltda., para abertura do envelope de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 11/2020 - SAMAE.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as empresas interessadas: **ZEZ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME – CNPJ nº. 23.054.804/0001-79** e **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ nº. 14.770.128/0001-49**

Conforme decisão e Portaria nº. FCT-63, de 30 de junho de 2020 e proferidas pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo, nesta municipalidade em 30/06/2020, a Comissão de Licitações acata a Suspensão do direito da empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, de licitar com o Município de Timbó (SC), pelo prazo de 06 (seis) meses ou até que concluso o processo administrativo que verificará sua idoneidade frente às condutas praticadas. Desta forma os envelopes entregues pela empresa suspensa não foram abertos e encontram-se a disposição da empresa para retirada no prazo de 30 dias.

Dando início à sessão, o Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação e demais representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e, em seguida, passou à abertura dos envelopes “Habilitação”, colocando à disposição de todos, para exame e rubrica, nos documentos neles contidos.

Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia do SAMAE, tendo em vista a necessidade de análise e parecer técnico, conforme subitem 7.1.5 do Edital.

O envelope da proposta de preço deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e o representante credenciado presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. CAMPREGHER  
Presidente

TAINARA H. FISTAROL  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro

EDSON ZILZ – Representante Credenciado ZeZ

